



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 296 de 22 de maio de 1979

APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1978.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

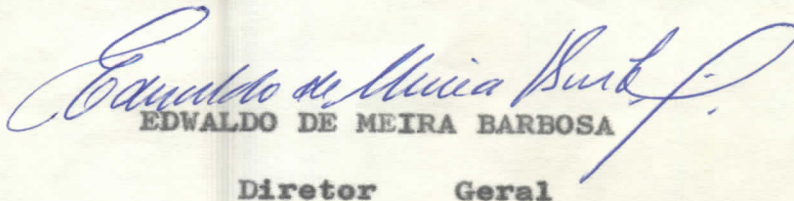
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, referente ao Exercício Financeiro de 1978.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de maio de 1979.


JOSÉ TAVARES
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 22 de maio de 1979.


EDWALDO DE MEIRA BARBOSA
Diretor Geral